



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

**RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

MÊS: **MARÇO 2024**  
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**  
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

**01 – PREÂMBULO**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

**02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2024, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, o valor foi fixado em R\$ 3.400,000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acarretando um déficit de R\$ 191.370,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

**03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

| VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.208,629,96 |              |                  |                 |                    |
|--|--------------|------------------|-----------------|--------------------|
| MÊS/ANO  | DATA REPASSE | VALOR DO REPASSE | TOTAL REPASSADO | SALDO PARA REPASSE |
| março/2024                                       | 20/03/2024   | R\$ 267.385,83   | R\$ 267.385,83  | R\$ 2.406.472,47   |

**CONSTATAÇÕES:**

- Fechamento de pagamentos dia 28/03/2024.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

**04 – GESTÃO DE PESSOAL**

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de março/24, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 03 (três) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 21 (vinte e um) Servidores Comissionados.

**Quadro de Gastos com Folha de Pagamento**

| Mês/Ano    | Valor do Repasse | Valor 70%      | Valor Gasto com Pessoal + Encargos | Diferença (+ / -) |               |
|------------|------------------|----------------|------------------------------------|-------------------|---------------|
| março 2024 | R\$ 267.385,83   | R\$ 187.170,08 | R\$ 147.175,32                     | -                 | R\$ 39.994,76 |

**Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:**

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta Portarias, sendo:
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- conforme Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, consta desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014;
- conforme Portaria Nº 015, de 19/02/2024, consta desconto dos subsídios do Vereador, o valor correspondente a 01 (uma) falta na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024.
- Consta Portaria 018 de 13/03/2024, que autoriza o pagamento de 1/3 de férias bem como a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, a servidora Chrislany Oliveira de Sousa;
- Consta Portaria 019 de 13/03/2024, que autoriza o Pagamento de um terço (1/3), de Férias ao Servidor Douglas Santos Rocha;
- Consta Portaria 021, de 19/03/2024, que a pedido, concede a Servidora Denise Rocha Da Luz, prorrogação da Licença Maternidade pelo período de 60 dias consecutivos conforme estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal 370, de 30 junho de 2016.
- Portaria 022, de 28/03/2024, que a pedido concede 15 (quinze) dias de Férias a Servidora Bianca Rafaela Freire da Cruz, lotada no Cargo de ASSESSOR DA PRESIDENCIA correspondente ao período 04/01/2023 a 04/01/2024, que será usufruída do dia 01 a 15/04/2024.

### 05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria nº 011 de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

#### Prestação de Serviços Diversos (compra direta/cotação de preço)

| Mês     | Serviços   | Fornecedor                   | NFS-e | Valor R\$ |
|---------|--|------------------------------|-------|-----------|
| 03/2024 | Certificado digital ECNPJ, modelo A1 da Câmara Municipal de Apuí | Contabilidade Progresso LTDA | 1     | 190,50    |

#### Material de Consumo (Compra Direta/cotação de preço)

| Mês     | Serviços  | Fornecedor              | NF  | Valor R\$ |
|---------|---|-------------------------|-----|-----------|
| 03/2024 | 50 galão de água mineral com capacidade 20 litros, 50 pct agua mineral com 12 garrafinha de 500ml | G da Silva Rodrigues ME | 599 | 1.600,00  |

#### Material para Manutenção de Bens e Imóveis (compra direta)

- Não houve aquisição de material para manutenção de bens e imóveis no referido mês.

#### Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Foram realizadas algumas aquisições no referente mês sem a realização de 03 (três) cotações de preços devido a urgência e/ou não ter empresas para prestarem serviços ou fornecimento específicos.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

### 06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria N°009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

#### Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

### 07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da Portaria N° 036/2023, responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

#### Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Patrimônio em fase de transição para o Sistema Integrado.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente

### 08 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeada através da Portaria N° 038, de 02/05/2023, ao cargo de Secretário Financeiro

### DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de março de 2024, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

### GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

| Mês     | Portaria   | Vereador              | Destino   | Valor        |
|---------|--|-----------------------|-----------|--------------|
| 03/2024 | Portaria MD nº 009, 11/03/24<br>(7 diárias de 12 a 21/03/24) | Jonas Neves de Castro | Manaus/AM | R\$ 3.960,00 |



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

|         |  |                                 |           |              |
|---------|--|---------------------------------|-----------|--------------|
| 03/2024 | Portaria MD nº 010, 11/03/24<br>(7 diárias de 12 a 21/03/24) | Gesiane Pereira                 | Manaus/AM | R\$ 3.960,00 |
| 03/2024 | Portaria MD nº 011, 11/03/24<br>(7 diárias de 12 a 21/03/24) | Leonilda Iaski da Rocha<br>Supi | Manaus/AM | R\$ 3.960,00 |

**GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA**

- **Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2.327,67 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), mês referência 03/2024, vencimento 16/04/2024. Pagamento 11/03/2024

**GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS**

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 08ª Competência, mês de março de 2024, referente quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 3360 de 21/03/2024. R\$ 5.268,33 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Pagamento realizado dia 27/03/2024.
- **A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 06º competência, mês março/24, referente ao 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 414 de 26/03/24, valor R\$ 3.751,89 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), pagamento realizado dia 27/03/2024.
- **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 06/12, período 28/02/2023 à 27/03/2024, referente ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento para implantação da 4ª fase – eventos de SST do e-Social. NF 195 de 18/03/24, valor R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), pagamento realizado dia 27/03/2024.
- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PREVENÇÃO AMBIENTAL -ABARE-ETE** – pagamento de 20% do valor do contrato, referente ao Termo de Contrato Nº 007/2023, após cumprimento da etapa 2 como previsto em contrato. Nota Fiscal de Serviço Nº 2 de 05/03/2024, No valor de R\$ 19.523,40 (dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), pagamento realizado em 11/03/2024.

**GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:**

- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 03/2024, valor R\$ 9.871,25 (nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), pago em 20/03/2024.
- Guia DARF, COD 1082, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 02/2024, valor R\$ 7.398,64 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), pago em 11/03/2024.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Guia DARF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 03/2024, valor R\$ 24.536,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), pago em 27/03/2024

### **GASTOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIÇOS:**

- Não contam gastos com DARFs de serviços no corrente mês.

### **CONSIGNADOS:**

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Estatutários, e, 09 (nove) vereadores, Folha Pagamento 01/2024, somando montante de R\$ 15.030,37 (quinze mil, trinta reais e trinta e sete centavos), pago 20/03/2024.

### **Resumo das atividades, informações e análises:**

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.
- Consta reembolso no valor de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais), solicitado através de Requerimento nº 005, de 11 de março de 2024, em nome do Vereador Gevan Pires Barbosa. Gastos com abastecimento no veículo oficial Fiat Strada Freedom CD13 0 Cor branca, Placa QZK9B13, para atender a Portaria da Mesa Diretora nº 008 de 2024, despesa paga com recursos próprios.
- Consta reembolso no valor de R\$ 253,46 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), solicitado através de Requerimento nº 011 de 11 de março de 2024, em nome do Vereador Pedro Renato Frozzi. Gastos com abastecimento no veículo oficial Fiat Strada Freedom CD13 0 Cor branca, Placa QZK9B13, para atender ida da Portaria da Mesa Diretora nº 006 de 2024, despesa paga com recursos próprios
- Consta reembolso no valor de R\$ 312,26 (trezentos e doze reais e vinte e seis centavos), solicitado através de Requerimento nº 009 de 11 de março de 2024, em nome do Vereador Pedro Renato Frozzi. Gastos com abastecimento no veículo oficial Fiat Strada Freedom CD13 0 Cor branca, Placa QZK9B13, para atender retorno da Portaria da Mesa Diretora nº 006 de 2024, despesa paga com recursos próprios



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### 9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui a servidora Bianca Rafaela Freire, nomeada através da Portaria nº 005, de 15 de janeiro de 2024, para exercer a função Coordenadora da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.

### ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

- Não consta despesas com abastecimento dos veículos no referido mês.

### MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

- Não constam despesas de manutenção com os veículos oficiais.

### VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não constam pagamento com taxas/seguro no corrente mês.

### Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

### 10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

- Não constam Processos Administrativos nesta modalidade no referido mês.

#### PROCESSOS DE DISPENSA:

- Não constam Processos Licitatórios nesta modalidade no referido mês.

#### TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não constam Termos ou Carta contrato no referido mês.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

**ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:**

- Não consta prorrogação de Termos de Contratos e Cartas Contratos.

**ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:**

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos.

**12- DO RELATÓRIO**

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 10 de abril de 2024.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

PEDRO RENATO FROZZI  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM